



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

DECRETO LEGISLATIVO Nº 634  
Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2016  
Autor: Ver. Dudu Ronalsa

Maceió, 25 de novembro de 2016

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao padre ALEX SANDRO DA SILVA, atual pároco da Paróquia São João Maria Vianney, localizada no bairro do Clima Bom I, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 25 de novembro de 2016

  
KELMANN-VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).





Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 634  
MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO  
DE 2016.**

Projeto de Decreto Legislativo nº. 22/2016  
Autor: Ver. Dudu Ronalsa

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao padre ALEX SANDRO DA SILVA, atual pároco da Paróquia São João Maria Vianney, localizada no bairro do Clima Bom I, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 25 de Novembro de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 635  
MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO  
DE 2016.**

Projeto de Decreto Legislativo nº.  
17/2016  
Autor: Ver. Silvio Camelo

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA**

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Maceió a Capitã LILIAM CARDOSO SILVA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Maceió.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 25 de Novembro de 2016

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

**PORTARIA GP – 0218/16  
MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO DE**

2016.  
DÁ NOVA LOTAÇÃO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, deste Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE lotar na sede da Câmara Municipal de Maceió o servidor JORGE LUIZ DE AGUIAR PESSOA (Matrícula nº. 3379), que estava à disposição do gabinete do vereador Davi Davino, conforme requerido no processo administrativo nº. 3791/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**PORTARIA GP – 0219/16  
MACEIÓ/AL, 25 DE NOVEMBRO  
DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, deste Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a PORTARIA MD Nº. 02 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015;

RESOLVE lotar a servidora DIVA FONTAN SILVA CAMPOS (matrícula nº. 170-8), no gabinete do vereador Davi Davino, conforme requerido no processo administrativo nº. 3791/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ  
ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
nº. 66/2016 - BB nº. 653563**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da Diretoria de Licitações - DL/SMF, considerando pedido de esclarecimentos ao edital pela empresa CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, comunica aos interessados que foram procedidas alterações no edital de convocação, no item 01 do Lote 08 do Anexo I do edital. Diante do exposto e nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei Federal nº. 8666/1993, ficam todos os interessados, que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. Fica estabelecido o dia 15 de Dezembro de 2016, às 10h30, para abertura da sessão de disputa. Novo número eletrônico da licitação - BB nº. 655435. Telefones para contato (082) 3315-7323/7327/7336.

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2016.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS  
SÉRAFIM  
Pregoeira

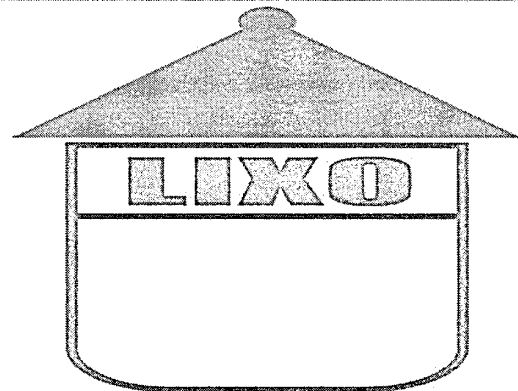
**NOME DA EMPRESA: HISTOCON SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.603.551/0001-10, situada na Rua Alcebiades Valente, nº. 300 - Lote 25 - Bairro: Farol - Maceió/AL, com atividades de: LABORATÓRIOS CLÍNICOS. Toma público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empreendimento denominado "HISTOCON SERVIÇOS LABORATORIAIS", situado na Rua Alcebiades Valente, nº. 300 - Lote 25 - Bairro: Farol - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**NOME DA EMPRESA: RECANTO DA FEIJOADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.464.968/0001-80, situada na Rua José Luiz Calazans, nº. 15 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, com atividades de: RESTAURANTES E SIMILARES. Toma público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento denominado "RECANTO DA FEIJOADA" situado na Rua José Luiz Calazans, nº. 15 - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

**NOME DA EMPRESA: COLÉGIO SANTA CECÍLIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.150.998/0001-61, situado na Rua Bonfim, nº. 278 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL, com atividades de: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA. Toma público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - SEMPMA - Maceió-AL, a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO (COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO), do empreendimento denominado "COLÉGIO SANTA CECÍLIA" situado na Rua Bonfim, nº. 278 - Bairro: Jacintinho - Maceió/AL; não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.



**DISQUE**



**3315 2600**

